



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º/03/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 que regulamenta o Registro de Preços, e DECRETO Nº 37.424-E, de 19 de março de 2025, resolve:

HOMOLOGAR a adesão referente ao **Processo nº 19301.004773/2026.46**, cujo objeto da adesão consiste na *contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para promoção de eventos, incluindo montagem e desmontagem, para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR*, em favor da empresa **HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 05.673.213/0001-06**, vencedora do certame que originou a Ata de Registro de Preços nº 042/2025 – IATER (SEI nº 23000995), oriunda do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, Processo Administrativo nº 18303.001593/2025.49, promovido pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER, que tem como objeto o “Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para promoção de eventos, incluindo montagem e desmontagem”, ao qual o DETRAN-RR adere como órgão não participante à Ata de Registro de Preços supracitada, contemplando os 27 (vinte e sete) itens do lote único, com o valor de R\$ 419.315,00 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e quinze reais), o que gerará economicidade estimada de R\$ 891.973,76 (oitocentos e noventa e um mil novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) em relação aos valores obtidos na cotação de mercado para a presente contratação, além de celeridade processual.

(assinado eletronicamente)
Antonio Diego Parente Aragão
Diretor-Presidente
DETRAN/RR



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Diego Parente Aragão, Diretor-Presidente**, em 23/09/2026, às 14:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24345903** e o código CRC **604616AA**.